



Ministério da Educação

PORTARIA N° 534 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme o que consta no processo n° 23411.003756/2012-16,

RESOLVE:

I. Exonerar ONIVALDO FLORES JUNIOR, Siape n° 2806399, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor Geral, CD-4, do Câmpus Ivaiporã deste Instituto.

II. Nomeá-lo para exercer o cargo de Diretor Geral, CD-2, do Câmpus Ivaiporã, autorizado pela Portaria do Ministério da Educação n° 1.286 de 23 de outubro de 2012/MEC, publicada no DOU de 24 de outubro de 2012, Seção I, página 28.

III. O mencionado servidor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei n° 8.168/91.

IV. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data 14/11/12.

Seção: 2 Pág.: 16.